Decreto Legislativo nº 199 de 23 de fevereiro de 2021.

O Vereador IVAN TONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e

Considerando a adoção de bandeira preta por parte do Governo do Estado do RS;

Considerando a preocupação com o aumento de casos de covid-19 em nosso município e em todo Brasil;

Considerando que a Sessão Ordinária da Câmara está sendo transmitida pela página da Câmara de Vereadores no facebook.

**DECRETA**

Art. 1º Fica suspensa a presença de público na Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 2021.

Ver. Ivan Tonello

Presidente do Legislativo

Ver. Lauro Garbozza

Secretário do Legislativo